



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 154/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Gestor Municipal e Coordenador do Cadastro Único de Programas Sociais e Bolsa Família do Município de Saudade do Iguaçu-PR.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais no Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e articulação intersetorial das áreas de saúde, educação e assistência social, a Secretária Municipal de Assistência Social **LUCIMARA TRENTO**.

Art. 2º - Fica nomeada como Coordenadora do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, **ELISANE DALÓ TIBES**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 050/2017, de 13 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 02 de outubro de 2020.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal